



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 119/2019 PROTOCOLO 16.241.109-8**

**RELATÓRIO FINAL E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

### **1. OBJETO**

**CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS**, tem por objeto a: “Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal n 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

### **2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Participaram do processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Paulo José Bueno Brandão (licença), Milton Luiz Brero de Campos, Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente.

### **3. ABERTURA DOS ENVELOPES**

Os envelopes foram recebidos mediante protocolo, na forma e prazo previstos no edital, e entregues antes da abertura do certame, ou na data e hora marcada para início da sessão de abertura diretamente para o presidente da Comissão de Licitação, neste caso dispensando o protocolo. O Registro de recebimento pelo protocolo refere-se aos três envelopes de cada empresa. Os envelopes foram recebidos e rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Na seqüência, foi efetuada a abertura do Envelope nº 01 – Proposta Técnica, que ocorreu na data de **05 de maio de 2020**, às **10:30 horas**, em sessão pública, na sala de situação, no 4º andar do Palácio das Araucárias, conforme Ata (fl. 697/699). Nesta fase as empresas abriram mão do prazo para recurso (fl. 705/709).

A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preço, ocorreu na data de **08 de maio de 2020**, às **14:30 horas**, em sessão pública, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, conforme convocação e Ata (fl. 710/713). Nesta fase, a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. apresentou recurso administrativo, o qual foi julgado e mantido a decisão de julgamento pela Comissão (fl. 721/748).



A abertura do Envelope nº 03 – Documentos de Habilitação, ocorreu na data de **27 de maio de 2020**, às **9:30 horas**, em sessão pública, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, conforme convocação e Ata (fl. 752/759).

#### 4. LICITANTES

Conforme as atas participaram do certame as seguintes licitantes:

- INCORP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
- ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

#### 5. ENVELOPE 01 – PROPOSTA TÉCNICA

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposições referentes à proposta técnica.

Para o julgamento das propostas técnicas, (item 13.7 a 13.8) o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos ao item 19. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS do edital.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos documentos referente à Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

ALÍNEA		DESCRIÇÃO	PONTOS	
NT1	NT1a	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras Rodoviárias</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km	5 pontos	40 pontos
	NT1b	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras Viárias Urbanas</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km	10 pontos	
	NT1c	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras de Arte Especiais</b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto), com área igual ou superior de 480 m <sup>2</sup> .	10 pontos	
	NT1d	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a elaboração de <b>projeto executivo de Obras Viárias Urbanas</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km.	15 pontos	

Tabela 1 – Nota atribuída à Experiência da Empresa (NT1)

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos documentos referente à Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA	DESCRIÇÃO	30%		50%		100%	
			QTD.	PTS	QTD.	PTS	QTD.	PTS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00
		NT2a.2	480 m2	1,50	800 m2	2,50	1.600 m2	5,00
ENG. RESIDENTE	NT2b	NT2b.1	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00
		NT2b.2	480 m2	1,50	800 m2	2,50	1.600 m2	5,00

<b>PROJETISTA</b>	NT2c	NT2c.1	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de <u>Drenagem Urbana</u></b> , com extensão de:	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00
		NT2c.2	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de <u>Pavimentação Asfáltica</u></b> , com extensão de:	3,8 km	1,50	6,4 km	2,50	12,7 km	5,00
		NT2c.3	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de <u>Sinalização Viária Urbana</u></b> , com extensão de:	3,8 km	1,50	6,4 km	2,50	12,7 km	5,00
		NT2c.4	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe na elaboração de Projetos de <u>Obras de Arte Especiais</u></b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com área de:	480 m <sup>2</sup>	3,00	800 m <sup>2</sup>	5,00	1.600 m <sup>2</sup>	10,00

Tabela 2 – Nota atribuída à Experiência da Equipe Técnica da Empresa (NT2)

A Nota Técnica (NT) de cada proposta será obtida pela soma das notas correspondentes a cada um dos grupos de documentos, considerando as seguintes pontuações máximas:

ITEM A SER AVALIADO	NOTA MÁXIMA
Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1)	40 pontos
Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2)	60 pontos
<b>TOTAL (NT)</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 3 – Formação da Nota Técnica (NT)



### **5.1 DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica, sendo que a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2), como coordenador foi indicado o profissional Carlos Valério Avais da Rocha, como engenheiro residente foi indicado João Maurício Puppi Vasconcellos, e como projetista Carlos Valério Avais da Rocha, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto à pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. é de 100 pontos.

### **5.2 DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes à proposta técnica, sendo que a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda atendeu integralmente todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2), como coordenador foi indicado o profissional José Carlos Teixeira Tedesco, como engenheiro residente foi indicado Clóvis Madruga Ferreira e como projetista Tatiana Gomes Tedesco, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto à pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. é de 100 pontos.

### **5.3. CONCLUSÃO**

A comissão de licitação, após a análise das propostas e documentos apresentados das empresas licitantes, proclamou que as duas empresas concorrentes, Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda, obtiveram pontuação máxima de 100 na Nota Técnica (NT) (fl.700/704).



## 6. ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preço - Envelope nº02, das empresas proponentes com os seguintes valores, descritos na Ata da Sessão de Abertura do Envelope nº02, da Concorrência 0119/2019:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	<b>INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA</b>	R\$ 611.900,14 (seiscentos e onze mil, novecentos reais e quatorze centavos)
2	<b>ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A</b>	R\$ 701.758,77 (setecentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 02 (dois) do edital nos subitens 14.1 a 14.3, do item 14 e item 15, disposições referentes à proposta de preço.

O valor máximo da Proposta é limitado ao apresentado no item 3.3 do edital, sendo que o somatório dos valores dos Relatórios de Andamento, dos Relatórios de Revisão de Projetos e dos Ensaio, não deverá ultrapassar os valores apresentados abaixo:

Descrição	Preço Total
Relatórios de Andamento	R\$ 622.900,34
Ensaio PIT	R\$ 7.677,70
Relatórios de Revisão de Projetos	R\$ 163.002,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 793.580,26</b>

Para o julgamento das propostas de preço, item 15.1.2, o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos ao item 20, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO do edital.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos documentos referente à Proposta de Preço (NP), que será determinada conforme definido na fórmula a seguir, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais:

$$NP = 100 \times ( X_1 / X_2 )$$

Sendo que para a fórmula acima entenda-se:

NP = Nota de Preço;

X<sub>1</sub> dado pela seguinte fórmula:



$$X_1 = (V_0 + V_M) / 2$$

Onde:

$V_0$  = Valor orçado pela COMEC (Valor máximo da licitação);

$V_m$  = Valor da média aritmética dos preços de todos os proponentes e;

$X_2$  = Valor do preço proposto pelo Proponente que está sendo analisado.

### 6.1 DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

No processo licitatório, a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 02 (dois) do edital nos subitens 14.1 a 14.3, do item 14 e item 15, disposição referentes a proposta de preço, sendo que a empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA atendeu integralmente a todas as exigências.

Em relação ao item 14.1, alínea “b”, observou-se que a empresa deixou de preencher no modelo nº09, os dados no corpo do texto, porém a declaração está em papel timbrado e devidamente assinado, dessa forma, não sendo motivo para inabilitar a empresa.

Para atendimento do item 15.1.2, a empresa apresentou os seguintes valores:

Descrição	Preço Total
Relatórios de Andamento	R\$ 474.102,18
Ensaio PIT	R\$ 7.000,00
Relatórios de Revisão de Projetos	R\$ 130.797,96
<b>Total</b>	<b>R\$ 611.900,14</b>



**Memória de cálculo:**

PREÇOS DE REFERÊNCIA						INCORP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	DESCONT O	PREÇO TOTAL	PREÇOS (SEM ENSAIO PIT)	Conferência item 15.1.2
<b>1</b>	<b>RELATÓRIOS DE ANDAMENTO</b>				<b>R\$ 630.578,04</b>			<b>R\$ 481.102,15</b>		
<b>1.1</b>	<b>RELATÓRIOS DE ANDAMENTO (RA)</b>		75%		<b>R\$ 474.852,96</b>			<b>R\$ 362.576,60</b>		
1.1.1	Relatório de Andamento 1	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66	R\$ 355.576,60	75,00%
1.1.2	Relatório de Andamento 2	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.3	Relatório de Andamento 3	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.4	Relatório de Andamento 4	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.5	Relatório de Andamento 5	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.6	Relatório de Andamento 6	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.7	Relatório de Andamento 7	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.8	Relatório de Andamento 8	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.9	Relatório de Andamento 9	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
1.1.10	Relatório de Andamento 10	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 35.557,66	23,89%	R\$ 35.557,66		
<b>1.1.1</b>	<b>Ensaio por demanda</b>									
1.1.1.1	Mobilização, desmobilização e execução de ensaios de integridade (PIT), "in loco", Até 40 estacas.	Diária	2	R\$ 3.838,85	R\$ 7.677,70	R\$ 3.500,00	8,83%	R\$ 7.000,00		
<b>1.2</b>	<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO FINAL (RMF)</b>		10%		<b>R\$ 62.290,03</b>			<b>R\$ 47.410,22</b>		
1.2.1	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Américas	Unid.	1	R\$ 18.687,01	R\$ 18.687,01	R\$ 14.223,07	23,89%	R\$ 14.223,07	R\$ 118.525,55	25,00%
1.2.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Torres	Unid.	1	R\$ 43.603,02	R\$ 43.603,02	R\$ 33.187,15	23,89%	R\$ 33.187,15		
<b>1.3</b>	<b>RELATÓRIO FINAL (RF)</b>		15%		<b>R\$ 93.435,05</b>			<b>R\$ 71.115,33</b>		
1.3.1	Relatório Final - Av. Américas	Unid.	1	R\$ 31.145,02	R\$ 31.145,02	R\$ 23.705,11	23,89%	R\$ 23.705,11		
1.3.2	Relatório Final - Av. Torres	Unid.	1	R\$ 62.290,03	R\$ 62.290,03	R\$ 47.410,22	23,89%	R\$ 47.410,22		
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 474.102,15</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	DESCONT O	PREÇO TOTAL	PREÇOS	Conferência item 15.1.2
<b>2</b>	<b>RELATÓRIOS DE REVISÃO DE PROJETOS</b>				<b>R\$ 163.002,22</b>			<b>R\$ 130.797,97</b>		
<b>2.1</b>	<b>ETAPA DE VALIDAÇÃO</b>		60%		<b>R\$ 97.801,33</b>			<b>R\$ 78.478,78</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Av. Américas</b>							<b>R\$ 12.164,21</b>		
2.1.1.1	Paisagismo	vb	1	R\$ 9.780,13	R\$ 9.780,13	R\$ 7.847,88	19,76%	R\$ 7.847,88	R\$ 78.478,78	60,00%
2.1.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 2.445,03	R\$ 2.445,03	R\$ 1.961,97	19,76%	R\$ 1.961,97		
2.1.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 2.934,04	R\$ 2.934,04	R\$ 2.354,36	19,76%	R\$ 2.354,36		
<b>2.1.2</b>	<b>Av. Torres</b>							<b>R\$ 66.314,57</b>		
2.1.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 3.923,94	19,76%	R\$ 3.923,94		
2.1.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 24.450,33	R\$ 24.450,33	R\$ 19.619,69	19,76%	R\$ 19.619,69		
2.1.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 11.736,16	R\$ 11.736,16	R\$ 9.417,45	19,76%	R\$ 9.417,45		
2.1.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 9.780,13	R\$ 9.780,13	R\$ 7.847,88	19,76%	R\$ 7.847,88		
2.1.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 19.560,27	R\$ 19.560,27	R\$ 15.695,76	19,76%	R\$ 15.695,76		
2.1.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 3.923,94	19,76%	R\$ 3.923,94		
2.1.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 7.335,10	R\$ 7.335,10	R\$ 5.885,91	19,76%	R\$ 5.885,91		
<b>2.2</b>	<b>ETAPA CONCLUSIVA</b>		40%		<b>R\$ 65.200,89</b>			<b>R\$ 52.319,19</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>Av. Américas</b>							<b>R\$ 8.109,48</b>		
2.2.1.1	Paisagismo	vb	1	R\$ 6.520,09	R\$ 6.520,09	R\$ 5.231,92	19,76%	R\$ 5.231,92	R\$ 52.319,19	40,00%
2.2.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 1.630,02	R\$ 1.630,02	R\$ 1.307,98	19,76%	R\$ 1.307,98		
2.2.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 1.956,03	R\$ 1.956,03	R\$ 1.569,58	19,76%	R\$ 1.569,58		
<b>2.2.2</b>	<b>Av. Torres</b>							<b>R\$ 44.209,71</b>		
2.2.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 3.260,04	R\$ 3.260,04	R\$ 2.615,96	19,76%	R\$ 2.615,96		
2.2.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 16.300,22	R\$ 16.300,22	R\$ 13.079,79	19,76%	R\$ 13.079,79		
2.2.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 7.824,11	R\$ 7.824,11	R\$ 6.278,30	19,76%	R\$ 6.278,30		
2.2.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 6.520,09	R\$ 6.520,09	R\$ 5.231,92	19,76%	R\$ 5.231,92		
2.2.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 13.040,18	R\$ 13.040,18	R\$ 10.463,84	19,76%	R\$ 10.463,84		
2.2.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 3.260,04	R\$ 3.260,04	R\$ 2.615,96	19,76%	R\$ 2.615,96		
2.2.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 3.923,94	19,76%	R\$ 3.923,94		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 793.580,26</b>			<b>R\$ 611.900,12</b>		





Para efeitos de cálculo dos preços totais, bem como para o cálculo dos percentuais exigidos no item 15.1.12, foram considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais, conforme item 15.5, do Edital.

Considerando que foram adotados os preços unitários com duas casas decimais para análise da proposta de preço das proponentes, os preços totais das propostas - equivalentes à multiplicação dos preços unitários pela quantidade de cada alínea da planilha de serviços (Modelo nº 03) -, serão considerados conforme o apresentado nas tabelas contidas nesta Ata.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos documentos referente à Proposta de Preço (NP), que será determinada conforme definido na fórmula a seguir, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Utilizando-se da fórmula para o cálculo da Nota de Preço - NP temos:

$$NP = 100 \times ( X_1 / X_2 )$$

$V_0$  = Valor orçado pela COMEC = R\$ 793.580,26 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

$X_2$  = Valor do preço proposto pelo Proponente = R\$ 611.900,14 (seiscentos e onze mil, novecentos reais e quatorze centavos)

$V_m$  = Valor da média aritmética dos preços de todos os proponentes = R\$ 656.829,45 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarente e cinco centavos)

$$X_1 = (V_0 + V_m) / 2 = R\$ 725.204,85$$

$$NP = 100 \times 1,185168629$$

$$NP = 118,51 \text{ (Cento e dezoito vírgula cinquenta e um pontos)}$$

A Nota de Preço (NP) da empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA é de 118,51 pontos (Cento e dezoito vírgula cinquenta e um pontos).

## 6.2 DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 02 (dois) do edital nos subitens 14.1 a 14.3, do item 14 e item 15, disposições referentes a proposta de preço, sendo que a empresa ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. atendeu integralmente a todas as exigências.

Para atendimento do item 15.1.2, a empresa apresentou os seguintes valores:

Descrição	Preço Total
-----------	-------------



Relatórios de Andamento	R\$ 548.132,64
Ensaio PIT	R\$ 7.677,70
Relatórios de Revisão de Projetos	R\$ 145.948,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 701.758,77</b>

**Memória de cálculo:**



**PREÇOS DE REFERÊNCIA**

**ESTEIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL	PREÇOS (SEM ENSAIO PIT)	Conferência item 15.1.2
<b>1</b>	<b>RELATÓRIOS DE ANDAMENTO</b>				<b>R\$ 630.578,04</b>			<b>R\$ 555.810,35</b>		
<b>1.1</b>	<b>RELATÓRIOS DE ANDAMENTO (RA)</b>		<b>75%</b>		<b>R\$ 474.852,96</b>			<b>R\$ 418.777,20</b>		
1.1.1	Relatório de Andamento 1	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95	<b>R\$ 411.099,50</b>	<b>75,00%</b>
1.1.2	Relatório de Andamento 2	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.3	Relatório de Andamento 3	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.4	Relatório de Andamento 4	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.5	Relatório de Andamento 5	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.6	Relatório de Andamento 6	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.7	Relatório de Andamento 7	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.8	Relatório de Andamento 8	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.9	Relatório de Andamento 9	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
1.1.10	Relatório de Andamento 10	Unid.	1	R\$ 46.717,53	R\$ 46.717,53	R\$ 41.109,95	12,00%	R\$ 41.109,95		
<b>1.1.1</b>	<b>Ensaio por demanda</b>									
1.1.1.1	Mobilização, desmobilização e execução de ensaios de integridade (PIT), "in loco". Até 40 estacas.	Diária	2	R\$ 3.838,85	R\$ 7.677,70	R\$ 3.838,85	0,00%	R\$ 7.677,70		
<b>1.2</b>	<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO FINAL (RMF)</b>		<b>10%</b>		<b>R\$ 62.290,03</b>			<b>R\$ 54.813,26</b>		
1.2.1	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Américas	Unid.	1	R\$ 18.687,01	R\$ 18.687,01	R\$ 16.443,98	12,00%	R\$ 16.443,98	<b>R\$ 137.033,15</b>	<b>25,00%</b>
1.2.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Torres	Unid.	1	R\$ 43.603,02	R\$ 43.603,02	R\$ 38.369,28	12,00%	R\$ 38.369,28		
<b>1.3</b>	<b>RELATÓRIO FINAL (RF)</b>		<b>15%</b>		<b>R\$ 93.435,05</b>			<b>R\$ 82.219,89</b>		
1.3.1	Relatório Final - Av. Américas	Unid.	1	R\$ 31.145,02	R\$ 31.145,02	R\$ 27.406,63	12,00%	R\$ 27.406,63		
1.3.2	Relatório Final - Av. Torres	Unid.	1	R\$ 62.290,03	R\$ 62.290,03	R\$ 54.813,26	12,00%	R\$ 54.813,26		
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 548.132,65</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL	PREÇOS	Conferência item 15.1.2
<b>2</b>	<b>RELATÓRIOS DE REVISÃO DE PROJETOS</b>				<b>R\$ 163.002,22</b>			<b>R\$ 145.948,42</b>		
<b>2.1</b>	<b>ETAPA DE VALIDAÇÃO</b>		<b>60%</b>		<b>R\$ 97.801,33</b>			<b>R\$ 87.569,05</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Av. Américas</b>									
2.1.1.1	Paisagismo	vb	1	R\$ 9.780,13	R\$ 9.780,13	R\$ 8.756,90	10,46%	R\$ 8.756,90	<b>R\$ 87.569,05</b>	<b>60,00%</b>
2.1.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 2.445,03	R\$ 2.445,03	R\$ 2.189,22	10,46%	R\$ 2.189,22		
2.1.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 2.934,04	R\$ 2.934,04	R\$ 2.627,07	10,46%	R\$ 2.627,07		
<b>2.1.2</b>	<b>Av. Torres</b>									
2.1.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 4.378,46	10,46%	R\$ 4.378,46		
2.1.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 24.450,33	R\$ 24.450,33	R\$ 21.892,26	10,46%	R\$ 21.892,26		
2.1.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 11.736,16	R\$ 11.736,16	R\$ 10.508,29	10,46%	R\$ 10.508,29		
2.1.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 9.780,13	R\$ 9.780,13	R\$ 8.756,90	10,46%	R\$ 8.756,90		
2.1.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 19.560,27	R\$ 19.560,27	R\$ 17.513,81	10,46%	R\$ 17.513,81		
2.1.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 4.378,46	10,46%	R\$ 4.378,46		
2.1.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 7.335,10	R\$ 7.335,10	R\$ 6.567,68	10,46%	R\$ 6.567,68		
<b>2.2</b>	<b>ETAPA CONCLUSIVA</b>		<b>40%</b>		<b>R\$ 65.200,89</b>			<b>R\$ 58.379,37</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>Av. Américas</b>									
2.2.1.1	Paisagismo	vb	1	R\$ 6.520,09	R\$ 6.520,09	R\$ 5.837,94	10,46%	R\$ 5.837,94	<b>R\$ 58.379,37</b>	<b>40,00%</b>
2.2.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 1.630,02	R\$ 1.630,02	R\$ 1.459,48	10,46%	R\$ 1.459,48		
2.2.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 1.956,03	R\$ 1.956,03	R\$ 1.751,38	10,46%	R\$ 1.751,38		
<b>2.2.2</b>	<b>Av. Torres</b>									
2.2.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 3.260,04	R\$ 3.260,04	R\$ 2.918,96	10,46%	R\$ 2.918,96		
2.2.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 16.300,22	R\$ 16.300,22	R\$ 14.594,84	10,46%	R\$ 14.594,84		
2.2.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 7.824,11	R\$ 7.824,11	R\$ 7.005,53	10,46%	R\$ 7.005,53		
2.2.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 6.520,09	R\$ 6.520,09	R\$ 5.837,94	10,46%	R\$ 5.837,94		
2.2.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 13.040,18	R\$ 13.040,18	R\$ 11.675,88	10,46%	R\$ 11.675,88		
2.2.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 3.260,04	R\$ 3.260,04	R\$ 2.918,96	10,46%	R\$ 2.918,96		
2.2.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 4.890,07	R\$ 4.890,07	R\$ 4.378,46	10,46%	R\$ 4.378,46		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 793.580,26</b>			<b>R\$ 701.758,77</b>		
							<b>11,57%</b>			



Para efeitos de cálculo dos preços totais, bem como para o cálculo dos percentuais exigidos no item 15.1.12, foram considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais, conforme item 15.5, do Edital.

Considerando que foram adotados os preços unitários com duas casas decimais para análise da proposta de preço das proponentes, os preços totais das propostas - equivalentes à multiplicação dos preços unitários pela quantidade de cada alínea da planilha de serviços (Modelo nº 03) -, serão considerados conforme o apresentado nas tabelas contidas nesta Ata.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos documentos referente à Proposta de Preço (NP) que será determinada conforme definido na fórmula a seguir, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Utilizando-se da fórmula para o cálculo da Nota de Preço - NP temos:

$$NP = 100 \times ( X_1 / X_2 )$$

$V_0$  = Valor orçado pela COMEC = R\$ 793.580,26 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

$X_2$  = Valor do preço proposto pelo Proponente = R\$ 701.758,77 (setecentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

$V_m$  = Valor da média aritmética dos preços de todos os proponentes = R\$ 656.829,45 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarente e cinco centavos)

$$X_1 = (V_0 + V_m) / 2 = R\$ 725.204,85$$

$$NP = 100 \times 1,0334104553$$

$$NP = 103,34 \text{ (Cento e três vírgula trinta e quatro pontos)}$$

A Nota de Preço (NP) da empresa ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A. é de 103,34 pontos (Cento e três vírgula trinta e quatro pontos).

### 6.3. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

O cálculo da NOTA FINAL – NF das licitantes, até a segunda casa decimal e desprezadas as demais, far-se-á de acordo com a média ponderada da NOTA TÉCNICA - NT e NOTA DE PREÇO - NP, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = [(NT \times 60) + (NP \times 40)] / 100$$



Sendo que para a fórmula acima entenda-se:

NF = Nota Final

NT = Nota Técnica

NP = Nota de Preço

### 6.3.1 JULGAMENTO NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.

$$NF = [(100 \times 60) + (103,34 \times 40)] / 100$$

NF = 101,33 Pontos (Cento e um vírgula trinta e três pontos)

### 6.3.2 JULGAMENTO NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:

$$NF = [(100 \times 60) + (118,51 \times 40)] / 100$$

NF = 107,40 Pontos (Cento e sete vírgula quarenta pontos)

## 6.4 CONCLUSÃO

Considerando a análise das propostas de preços apresentadas, tendo sido observados os critérios previstos no edital e tendo por base a pontuação alcançada pelas empresas participantes, tem-se o resultado da classificação quanto as fases envolvendo melhor técnica e preço ( fl.714 / 720):

EMPRESA LICITANTE	VALOR R\$	NT	NP	NF	CLASSIFICAÇÃO
INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 611.900,14	100,00 pontos	118,51 pontos	107,40 Pontos	1ª colocada
ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A	R\$ 701.758,77	100,00 pontos	103,34 pontos	101,33 Pontos	2ª colocada



## 6.5. RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A., através do protocolo 16.598.187-1, apresentou recurso administrativo ao julgamento da proposta de preço, e a empresa Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda, através do protocolo 16.605.581-4, apresentou as contrarrazões ao recurso impetrado pela empresa Esteio. (fl. 721/734).

Embasado pelo Parecer Jurídico nº 18/AJ/COMEC/2020, a Comissão de Licitação decidiu manter a decisão de classificação das empresas licitantes e o Diretor Presidente manteve inalterada a classificação definida pela Comissão Permanente de Licitação (fl. 736/751).

## 7. ENVELOPE 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 16 – Envelope nº 03 Documentos de habilitação.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e conferência dos documentos do item 16.2 quanto à habilitação jurídica, item 16.3 quanto à qualificação técnica-operacional, item 16.4 quanto à qualificação técnica-profissional, item 16.5 quanto à qualificação econômico-financeira e por último item 16.6 quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

Quanto à qualificação econômico-financeira será utilizada a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020.

*“Art.4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.”*

### 7.1 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 17. Disposição referentes aos documentos de habilitação, sendo que a empresa Esteio Engenharia e Aerolevanteamentos S.A. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-profissional foram cumpridas todas as exigências do edital.

Quanto à qualificação econômico-financeira, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social (2019), exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa.



Foram analisados e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

**Índice de Liquidez Geral - LG  $\geq$  1,00**

**Índice de Liquidez Corrente - LC  $\geq$  1,00**

**Grau de Endividamento - E  $\leq$  1,00**

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa, nos termos do subitem 16.5 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira.

A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA			LG	LC	E
ESTEIO	ENGENHARIA	E	1,80	2,97	0,47
AEROLEVANTAMENTOS S.A.					

Quanto ao item Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 79.358,03 exigido no Edital, a empresa também atendeu ao item.

Em relação à regularidade fiscal e trabalhista todas as certidões e provas foram compridas em relação ao item 16.6 do edital.

## **7.2 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 17. Disposição referentes aos documentos de habilitação, sendo que a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-profissional foram cumpridas todas as exigências do edital.

Quanto à qualificação econômico-financeira, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social (2018), exigíveis e apresentados na forma da Lei, facultado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que comprovam a boa situação financeira da empresa.

Foram analisados e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:



**Índice de Liquidez Geral - LG  $\geq$  1,00**

**Índice de Liquidez Corrente - LC  $\geq$  1,00**

**Grau de Endividamento - E  $\leq$  1,00**

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa, nos termos do subitem 16.5 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira.

A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

<b>EMPRESA</b>	<b>LG</b>	<b>LC</b>	<b>E</b>
INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	1,99	4,71	0,35

Quanto ao item Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 79.358,03 exigido no Edital, a empresa também atendeu ao item.

Em relação à regularidade fiscal e trabalhista todas as certidões e provas foram compridas em relação ao item 16.6 do edital.

### **7.3. CONCLUSÃO**

A comissão de licitação após a análise dos documentos apresentados das empresas licitantes proclamou que as duas empresas concorrentes, Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., estão habilitadas no processo licitatório (fl. 760/762).

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

Diante do exposto nos itens anteriores desse relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação entende que o





presente certame reúne as condições legais.

A empresa licitante Incorp Consultoria e Assessoria Ltda é a vencedora do certame com o valor de R\$ 611.900,14 (seiscentos e onze mil e novecentos reais e quatorze centavos).

Curitiba, 28 de maio de 2020.

RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro

ANA CRISTINA NEGOSEKI  
Membro

CARLA GERHARDT  
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO  
Membro (Licença Portaria n.09/2020)



ePROTOCOLO



Documento: **relatorio\_final\_declaracao\_vencedor.pdf**.

Assinado por: **Carla Gerhardt** em 29/05/2020 09:25, **Raphael Rolim de Moura** em 29/05/2020 09:29, **Milton Luiz Brero de Campos** em 29/05/2020 09:37, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 29/05/2020 10:00, **Ana Cristina Negoseki** em 29/05/2020 10:04.

Inserido ao protocolo **16.241.109-8** por: **Carla Gerhardt** em: 29/05/2020 09:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**b796719111462cd1337213bf93c45a8**.